



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 15.551

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

Resolve

Art. 1º - Fica exonerado o **SR. ALEF MATEUS PEREIRA LEONE DOS SANTOS** do cargo isolado de provimento em comissão de **ASSISTENTE DO SETOR DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO ESCOLAR**, Símbolo CC-4, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Os efeitos legais e administrativos que trata o artigo 1º deste Decreto retroagem à 1º de setembro de 2023.

Art. 3º - Ficam revogadas as Disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 18 de setembro de 2023.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO

Prefeito

ROSIVALDO
PINHEIRO MENDES
DOS SANTOS

Assinado de forma digital por
ROSIVALDO PINHEIRO MENDES
DOS SANTOS
Dados: 2023.09.19 09:46:28
-03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS

Secretário de Governo